

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0807/2015

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.145/2014.

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido a todos os Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, reajuste salarial de 6,23% (seis inteiros e vinte três centésimos por cento) em seus vencimentos a partir de janeiro de 2015;

Art. 2º. Fica equiparado os vencimentos inferiores ao salário mínimo, ao salário mínimo federal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 15 de Janeiro de 2015.


AMARILDO FRANSKOVIASKI
PRÉSIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO

